



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 244, DE 08 DE ABRIL DE 2021

Municipaliza a Escola Municipal de Educação Infantil “Guilhermina Möller – Vovó Mina”, localizada no Distrito de Padilha.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a decisão da administração no sentido de denunciar o Termo de Fomento firmado com base na autorização contida junto a Lei Municipal nº 5.713/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a municipalização da Escola Municipal de Educação Infantil “Guilhermina Möller – Vovó Mina”, localizada no Distrito de Padilha.

Art. 2º Fica determinada a administração integral do educandário, quando findar o prazo de denúncia ocorrido no Termo de Fomento objeto do processo administrativo nº 9684/2017, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, com o uso da estrutura e servidores integrantes dos quadros municipais.

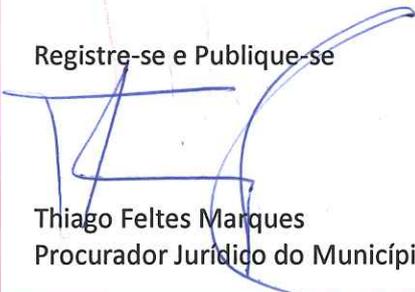
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 25 de março de 2021.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 08 de abril de 2021.


SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se


Thiago Feltes Marques
Procurador Jurídico do Município